

MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1.210.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	242.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	968.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	968.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	145.462,55
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	145.462,55
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Públco-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	822.537,45

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públcas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 12/09/2018 , às 14:20:39

Notas:

Aumento Permanente da Despesa

Foi informado 5,5% de aumento nos repasses de FPM, ICMS, Fundap, IPVA e IPI - sendo considerado como base de cálculo a projeção de recebimento para 2018 de R\$ 22.000.000,00. O percentual em referência foi obtido, prudencialmente, menor do que a média dos últimos anos.

(-) Transferências ao Fundeb

Considerando que o aumento permanente da receita informado foi obtido com base em transferências constitucionais, o valor informado em "(-) Transferências ao FUNDEB" totalizam 20% do aumento permanente da Receita informado.

Novas DOCC

Foi considerado o aumento do salário mínimo de 4,19% para 2019 (valor do IPCA últimos 12 meses - Agosto-18), utilizando como base os vencimentos de servidores cujo salário base limita-se ao salário mínimo - sendo média de 214.300,00/mês, que somado à parte patronal das contribuições previdenciárias totaliza R\$ 257.160,00. Desta forma, foi aplicado o percentual de 4,19% sobre o valor apurado (R\$ 257.160,00) e projetado o aumento identificado para o exercício, 13º salário e 50% de férias, totalizando assim o possível aumento de R\$ 145.462,55.

GUSTAVO BERGAMASCHI
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal